

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 02/2025

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: **25/02/2025**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: **SILVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO**

(X) TITULAR() SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

DISTRITO(S): **NÃO POSSUI**

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	28/12/1994 - Portaria nº389/94 de 28 de dezembro de 1994
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	Lotação: 21 de junho 2002. Ato de 11/06/2002 Designação para a Assessoria do Procurador Geral de Justiça durante o período de 05/02/2013 até 30/11/2018, retorno em 01/12/2018, após período de férias.
1.3 Atribuições	<u>Judiciais:</u> Processos de conhecimento ou apuração de atos infracionais; fiscalização de processo de execução de medidas socioeducativas aplicadas; acompanhamento das cartas precatórias para apuração de atos infracionais e execução de medidas socioeducativas; e os respectivos incidentes processuais em todos os feitos com promoção de providências de atribuição do Ministério Público; interposição de recursos. Realização de Oitivas informais. <u>Extrajudiciais:</u>
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (X) Não () Em que unidade? Processos como substituto legal, junto à 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão e 1ª Procuradoria de Justiça nos meses de maio e julho, respectivamente.
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses Recebeu colaboração, auxílio, mutirão ou qualquer outro tipo de apoio institucional à sua atuação ministerial, nos últimos 365 dias de efetivo exercício funcional?	Sim () Qual? _____ Especificar: Não (X)
1.7 Reside na Unidade de lotação	(X) Sim () Não

1.8 Endereço Residencial	O mesmo constante no cadastro funcional, em Aracaju.
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)
1.9.1 Especifique a regularidade de comparecimento à sede da(s) promotoria(s) de justiça	Comparecimento todos os dias da semana, exceto na hipótese de impossibilidade em razão de comparecimento à reuniões ou atendimento médico.
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: dividida em períodos de 15 dias, nos meses de maio, julho, agosto, e dezembro. Período de outros afastamentos do último ano: não houve.
1.12 Observações Gerais	Retorno à Promotoria em 03/12/2018, após pedir exoneração da função de Assessor do Procurador-Geral em 04/11/2018.

1.13 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/1990.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	<p>Nome: Vanessa Mota Coutinho Inácio de Souza Analista do MP Direito, mat.1229 Servidora Efetiva.</p> <p>Danilo Buarque Couto Técnico do MP, mat.1306 Servidor Efetivo.</p> <p>Renata Sara Dantas Marques Soares Técnica do MP, mat. 1956 Servidora Efetiva. Cargo:(Efetivo/comissionado/requisitado/estagiário)</p>
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim (X) Não () Observações:
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	07h às 13h (expediente externo) e das 13h às 14h (expediente interno), estendendo da necessidade das audiências, das oitivas informais e trabalho administrativo necessário ao lançamento de peças e documentação.
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público.	Dias úteis das 07h às 13h. Não há regulamentação.

Há regulamentação? Especifique.	
2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone (X) e-mail institucional
2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	Média de 05 atendimentos semanais diversos (familiares de adolescentes apreendidos em flagrante, vítimas e seus familiares, testemunhas, Autoridades e Equipe Técnica do Juizado)
2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (X) Não () Obs.: O registro é feito apenas quando há necessidade
2.9 Dias de realização de audiências judiciais	De Segundas às sextas-feiras.
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim (X) Não () Observações: eventuais oscilações acontecem.
2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação (X) Outra forma de controle. Qual? Quando o Promotor pede vista dos autos em razão de algum fato que tomou conhecimento.
2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais	Não se aplica
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. () Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério P?blico, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. () Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (X) Controle de atendimento ao público. () TAC's homologados. () Autos de Prisão em Flagrante. (X) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. () Eleitoral. () Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP () Visitas a Delegacias () CITT () Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos () Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas () Outros. Especificar: Os itens não assinalados indicam que, ou não se aplicam à Promotoria, ou foram substituídos pelo sistema eletrônico.
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	(5) quantidade de computadores (1) quantidade de impressoras (2) quantidade de scanners (20) outros equipamentos. Especificar: 2 Telefones, 2 ar-condicionados, 1 sofá, 3 mesas em "L", 2 mesas simples, 1 armário pequeno, 1 gaveteiro, 3 armários grandes, 6 cadeiras.

2.15 Os Servidores est\xe3o aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	PROEJ: <input checked="" type="checkbox"/> Sim (X) <input type="checkbox"/> Não () MPJUD: <input checked="" type="checkbox"/> Sim (X) <input type="checkbox"/> Não () SEEU: <input checked="" type="checkbox"/> Sim (X) <input type="checkbox"/> Não () SCP (TJSE): <input checked="" type="checkbox"/> Sim (X) <input type="checkbox"/> Não () CITT: <input checked="" type="checkbox"/> Sim (X) <input type="checkbox"/> Não () IDEPOL: <input type="checkbox"/> Sim () <input checked="" type="checkbox"/> Não (X)
2.16 A Promotoria, em sua atua\xe7ao, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxon\xf3micas do CNMP	(X) Sim () Não
2.17 A Promotoria, em sua atua\xe7ao, est\xe1 cumprindo a senten\xca proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Bras\xedlia”¹	() Sim () Não (X) Sem atribui\xcao criminal espec\xfica

2.18 Observações da Corregedoria-Geral

Durante a visita de Correição Ordinária, o Promotor de Justiça titular registrou que as instalações da Promotoria de Justiça não possuem espaço suficiente, tendo em vista a necessidade de realizar adequadamente a oitiva dos adolescentes.

Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral, para decidir sobre reformas prediais, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor P\xfablico na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Delegado de Pol\xfacia na Comarca	(X) Sim () Não
Como \xe9 feito o atendimento de dilig\xeancias pela Autoridade Policial	(X) Satisfat\xf3rio () Insatisfat\xf3rio Observa\xcaes:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observa\xcaes: Ótimos relacionamentos.

4) ATUA\xc7AO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidão cartorária – Anexo 02)		
	Quantidade de	Quantidade de	Quantidade de processos

1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.

	processos com carga/vistas ao MP	processos com carga/vista ao MP, h\xe1 mais de 30 dias no gabinete ministerial	em tr\xe1mite na Vara
17^a Vara C\xedvel de Aracaju	Em 20/02/2025 \xe0s 13:00h = 09	-	Em 20/02/2025 \xe0s 13:00h = Vide. Extrato Relat\xf3rio SCPv-TJSE

Local	TABELA 02 – processos criminais (Certidão cartorária – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com r\xe9us presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do J\xfuri em andamento	Quantidade de sessões do J\xfuri realizadas no \u00faltimo ano antes da correição
17^a Vara C\xedvel de Aracaju	-	-	-

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidão cartorária – Anexo 02)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP h\xe1 mais de 30 dias
17^a Vara C\xedvel de Aracaju	-	-

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos h\xe1 mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do \u00faltimo movimento
-	-	-

	TABELA 05 (Relatório Gerencial do MPJUD)		
	Quantidade de processos recebidos no \u00faltimo ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no \u00faltimo ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estat\xfaticos	2722	2730	228

TABELA 06 (Relatório Gerencial do MPJUD)	
Movimentos por Promotor/Per\xf3odo	Quantidade
1. Ajuizamento de Ação	
1.1 – Denúncia (920015 + 920016)	-
1.2 – Petição Inicial (920013)	-
1.3 Representação por Ato Infracional (920017)	172

2 – Alegações Finais - Memoriais (920202)	104
3 – Ciência (920134)	984
4 – Manifestação (920198)	964
5 – Recomendação (920068)	-
6 – Recurso	
6.1 – Razões (920213)	04
6.2 – Contrarrazões/Contraminuta (920232)	05
6.3 – Interposição de Recursos (920212)	-
7 – Impedimento/Suspeição (920083)	01
8 – Termo de Acordo de Não Persecução Penal (920017)	-
9 – Arquivamento com Remessa ao Poder Judiciário (920092)	
9.1 – Ausência/Insuficiência de Provas (920268, 920269)	27
9.2 – Desconhecimento do Autor (920101, 920094)	10
9.3 – Inexistência de Crime (920102, 920095)	16
9.4 – Morte do Agente (920483, 920484)	01
10 - Audiências Judiciais (920062)	558
10.1 - Manifestação Oral (920198)	02
11 – Sessões do Tribunal do Júri (920203)	-
12 – Encaminhamento (920025 + 920026 + 920007)	01
13 – Outros	72
TOTAL	2921

4.1) ATUAÇÃO JUDICIAL E ORGANIZAÇÃO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL

4.1.1) Existe alguma linha de atuação prioritária na Promotoria de Justiça?

Resposta:

() SIM. Especificar:

(X) NÃO

4.1.2) A prioridade está regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária?

Resposta:

() SIM

(X) NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia do ato regulamentador, relatório, print ou outra forma de demonstração do funcionamento da classificação de prioridade no órgão, caso existente(s).

4.1.3) Em que consiste a prioridade dada e quais os reflexos dela nas rotinas da Promotoria de Justiça?

Resposta:

(X) Prejudicado

4.1.4) Há projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas?

Resposta:

() SIM. Especificar projetos, iniciativas, ações ou metas e em que fase se encontram:

(X) NÃO

4.1.5) A Promotoria de Justiça, de acordo com a sua área de atuação, desenvolve iniciativa(s) alinhada(s) ao Planejamento Estratégico do Ministério P\xfablico de Sergipe? Qual(is)? Descreva a(s) atividade(s).

Área de atuação	Iniciativa	Atividade/Procedimento vinculada(o)
Direitos Humanos	-	-
Educação	-	-
Infância e Adolescência	Aplicação do ECA	Celeridade e efetividade na aplicação do ECA
Meio Ambiente	-	-
Mulher	-	-
Rio São Francisco	-	-
Saúde	-	-
Segurança Pública	-	-
Terceiro Setor	-	-
Patrimônio P\xfablico	-	-

4.1.6) Desde a sua última correição, obteve título(s) judicial(is) de destaque para a comarca (decisão interlocutória/sentença/acórdão) e/ou execução de título judicial com resultado(s) socialmente relevante(s) (considerando-se, para tal fim, a natureza do direito protegido, com especial prestígio aos direitos fundamentais, e o número de beneficiários da atuação institucional)? Algum(ns) resultado(s) foi(ram) decorrente(s) do PAP?

Resposta:

() SIM. Especificar por \x96rea de atribui\x96o:

(X) N\x96O

Nota: em caso positivo, anexar c\x9fia de documento(s) demonstrativo(s) do(s) resultado(s) obtido(s).

4.1.7) H\x9e destaque para experi\xeancia inovadora (apenas pr\xe1ticas n\x9ao tradicionais de atua\x96o, como peti\x96o com tecnologias facilitadoras da exposi\x96o, formas de apresenta\x96o em audi\x96ncia ou sess\x96o, uso de m\x96todos diferenciados em pesquisas, novos fluxos de gest\x96o de processos, etc.)?

Resposta:

() SIM. Especificar:

(X) N\x96O

Nota: em caso positivo, anexar c\x9fia de documento(s) demonstrativo(s) da experi\xeancia inovadora.

4.1.8) Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI): homic\x96dio doloso, les\x96o corporal seguida de morte e roubo com resultado morte (latroc\x96nio)

Possui atribui\x96o em casos de CVLI?

Resposta:

() SIM

(X) N\x96O

Em se tratando especificamente de Promotoria de Justi\x96a com atua\x96o no controle externo da atividade policial, adota algum tipo de monitoramento para que todos os casos de CVLI gerem inqu\x96rito policial, com a devida remessa ao M\x96st\x96rio P\xfablico no prazo legal?

Resposta:

() SIM. Especificar:

(X) N\x96O

4.2) OBSERVA\x96ES GERAIS SOBRE ATUA\x96O JUDICIAL

O Promotor de Justi\x96a informou que n\x9ao possui linha de atua\x96o prioritária, na Promotoria de Justi\x96a.

Sobre as \x96reas de atua\x96o, com atribui\x96o da Promotoria de Justi\x96a, indicou iniciativas alinhada ao Planejamento Estrat\x96gico do M\x96st\x96rio P\xfablico de Sergipe, na \x96rea de atua\x96o: Inf\x96ncia e Adolesc\x96ncia (item 4.1.5).

Nos termos da Recomendação nº 01, de 15 de março de 2023, da Corregedoria Nacional do Ministério P?blico, que busca fomentar a cultura de desenvolvimento de agendas planejadas, em consonância com a matriz estratégica do Ministério P?blico, com vistas a incrementar a resolutividade e a unidade institucional, a organização da atuação ministerial na seara judicial constitui importante ferramenta de incremento de resultados organizacionais.

Nesse sentido, a **Corregedoria Geral orienta** que a Promotoria de Justiça, de acordo com a sua área de atuação, analise a possibilidade de criação e de formalização da linha de atuação prioritária, de modo a perpetuar, na Unidade Ministerial, as boas práticas desenvolvidas e compartilhar com toda a Instituição, bem como especificar de que forma as prioridades elencadas refletem nas rotinas da Promotoria de Justiça e propiciam maior eficiência na prestação do serviço público.

Ademais, no dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial/inquérito policial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Desse modo, os serviços judiciais encontram-se atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 03), referentes à atuação judicial, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	09	202411700081 201311700226 202311700455 202411700105 202411700081 202411700105 202311700595 202311700092 202411700310	– Alegações Finais – atos infracionais análogos aos delitos capitulados no art. 121, §2º, III, c/ c art. 14, II, do CP (víctima “Yasmin”) c/c art. 121, §2º, III, c/c art. 73, do CP (víctima “Alanna”), em concurso formal; – Contrarrazões de Apelação – perda do objeto; – Contrarrazões de Apelação – ato infracional análogo ao crime de roubo majorado; – Correição Parcial; – Embargos de Declaração; - Agravo de Instrumento; - Razões de Apelação; - Agravo de Instrumento; – Representação por ato infracional – atos infracionais análogos aos delitos capitulados nos artigos 129, <i>caput</i> , 251,

caput, c/c art. 18, I, segunda parte, todos do Código Penal.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	SEM ATRIBUIÇÃO
Municípios de abrangência	-
Início da designação	-
Fim da designação	-
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	-

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	-	-	-	-

6) ATUAÇÃO EXRAJUDICIAL

- (X) Não exerce atribuição extrajudicial
 Exerce atribuição extrajudicial

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	-	-	-	-	-
Fora do Prazo	-	-	-	-	-
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2022)	-	-	-	-	-
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	-	-	-	-	-

6.2) ESTATÍSTICA EXRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ)

EXRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
55	-	-	-	-	-	-	-

EXTRAJUDICIAL – ESTAT\xcdSTICA DA PROMOTORIA - PROVID\xcdNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
-	-	-	-	-	-	-

EXTRAJUDICIAL – ESTAT\xcdSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Civis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano	
Número da ACP	Objeto da ACP
-	-

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano	
Número do TAC/Recomendação	Temática
-	-

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Principais Acordos de Não Persecução Penal celebrados pelo membro correicionado/promotoria no último ano	
Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
-	-

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

6.7) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL E ORGANIZAÇÃO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL

6.7.1) Atuação Resolutiva

6.7.1.1) Quais são os principais problemas sociais com possíveis impactos na atuação ministerial na comarca? Marcar os assuntos relacionados a tais deficiências.

Resposta: *questões afetas à segurança pública*

6.7.1.2) Existe alguma linha de atuação prioritária na Promotoria de Justiça?

Resposta:

() SIM. Especificar:

(X) NÃO

6.7.1.3) A prioridade está regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária?

Resposta:

() SIM

(X) NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia do ato regulamentador, além de *print* ou outra forma de demonstração do funcionamento da classificação de prioridade no órgão, caso existente(s).

6.7.1.4) Em que consiste a prioridade dada e quais os reflexos dela nas rotinas da Promotoria de Justiça?

Resposta:

(X) Prejudicado

6.7.1.5) Há projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas?

Resposta:

() SIM. Especificar projetos, iniciativas, ações ou metas e em que fase se encontram:

(X) NÃO

6.7.1.6) Desde a sua última correição, há resultado(s) socialmente relevante(s) e concreto(s)/efetivo(s) alcançado(s) em matéria extrajudicial (modificação da realidade

fiscalizada), considerando-se, para tal fim, a natureza do direito protegido, com especial prest\xf9gio aos direitos fundamentais, e o n\xfamero de benefici\xe1rios da atua\xe7\xe3o institucional?

Resposta:

- () SIM. Especificar por \x96rea de atribui\xe7\xe3o:
(X) N\xao

Nota: em caso positivo, anexar c\x9fia de documento(s) demonstrativo(s) do(s) resultado(s) efetivo(s) alcançado(s). Para fins correicionais, entende-se por materialmente resolutiva a atua\xe7\xe3o pela via extrajudicial quando a respectiva solu\xe7\xe3o for efetivada, n\xao bastando para esse f\xim apena\x9c o acordo celebrado.

6.7.1.7) Realiza o acompanhamento de pol\xicas p\xublicas ou da execu\xe7\xe3o orçament\xe1ria das \x96reas fiscalizadas?

Resposta:

- () SIM. Especificar:
() N\xao
(X) Prejudicado

6.7.1.8) Ofertou den\xfancias com base em Procedimentos Investigat\xe9rios Criminais?

Resposta:

- () SIM. Especificar:
() N\xao
(X) Prejudicado

Nota: em caso positivo, anexar c\x9fia de documento(s) demonstrativo(s) da pr\xadtica.

6.7.1.9) H\xaa destaque para experi\xeancia inovadora (apenas pr\xadcticas n\xao tradicionais de atua\xe7\xe3o, como uso de m\xedtodes diferenciados em pesquisas, novos fluxos de gest\xe3o de procedimentos extrajudiciais etc.)?

Resposta:

- () SIM. Especificar:
(X) N\xao

Nota: em caso positivo, anexar c\x9fia de documento(s) demonstrativo(s) da experi\xeancia inovadora.

6.8) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXRAJUDICIAL

A 2^a Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju não possui atribuição extrajudicial.

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			X
Atividade Eleitoral			X

7.1) Observações Gerais – Sistemas

Verificou-se que os sistemas da 2^a Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju estavam sendo devidamente alimentados.

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.6 VISITAS A UNIDADES DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.7 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (x) Não (Especificar)

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

9.1) Participou de seminário(s), congresso(s), curso(s) de pós-graduação, curso(s) de aperfeiçoamento e capacitação realizados pela Unidade Nacional de Capacitação do Ministério P\xfablico ou pelas Escolas Institucionais do Ministério P\xfablico, e/ou realizou publicação(ões) de livro(s) relacionado(s) com as suas atividades institucionais, nos últimos 365 dias de efetivo exercício funcional?

Resposta: O Promotor de Justiça não prestou informações neste item.

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atou.	Descrição da atividade desenvolvida
10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania: ² Ministrou aulas, palestras, conferências e cursos, sem remuneração, e/ou manteve diálogo com a população ou com sociedade civil organizada por meio de reuniões, encontros, entrevistas, mesas redondas, etc. relacionados às atribuições da Promotoria de Justiça, com o objetivo de promover as atividades do Ministério P\xfablico?	() Sim (X) Não
10.2 Realização periódica de audiências públicas ³	() Sim (X) Não
Tem interlocução com ou fiscaliza a atuação dos Conselhos de Controle Social (Conselhos Municipais nas áreas de saúde, educação, assistência social, idoso, meio ambiente, infância e juventude, pessoas com deficiência, consumidor etc.)?	() Sim (X) Não
Existe, por parte da Promotoria de Justiça, articulação institucional externa, consistente em atuação conjunta, diálogo, cooperação e compartilhamento de informações com órgãos externos ao Ministério P\xfablico?	() Sim (X) Não
10.3 Combater as causas que geram desigualdades ⁴	() Sim (X) Não

2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

4 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	() Sim (X) Não	
10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	(X) Sim () Não	Especificar: Ciência em todos os atos processuais interposição de recurso quando cabível
10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	() Sim (X) Não	
10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	(X) Sim () Não	Especificar: Todos os processos de apuração de Ato infracional apresentam repercussão social

10.8 Autoavaliação do membro da efetividade de sua atuação judicial e extrajudicial na comarca

10.8.1 Como o membro avalia o impacto de sua atuação judicial?

Resposta: *deixo a avaliação para a Corregedoria e demais Órgãos do MPSE.*

10.8.2 Como avalia o impacto de sua atuação extrajudicial na proteção dos direitos coletivos violados na comarca?

Resposta:

(X) Prejudicado

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1) A atuação da Promotoria de Justiça está, de algum modo, alinhada ao planejamento estratégico da Instituição?

Resposta:

() SIM. Informar e especificar se possui projeto, programa de atuação ou prática equivalente e, nesses casos, em que fase de implementação/execução se encontram:

() NÃO

(x) Não sabe informar

11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim (X) Não
11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça neste item.	
11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça neste item.	
11.4) Observações gerais/Justificativa	
Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça neste item.	

⁵ Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

12) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL SOBRE OS ITENS 10 E 11

A Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério P\xfablico, ao dispor em seu artigo 4º sobre os aspectos a serem observados nas correições, ressalta a necessidade de verificação qualitativa das manifestações do membro (inciso IX); a avaliação dos impactos sociais da atuação do membro, por meio de indicadores (inciso IX); a cooperação na implementação da Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva (inciso IX); o comparecimento em reuniões em conselhos de controle social (inciso XIII); as experiências inovadoras e atuações de destaque (inciso XV); a avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da unidade (inciso XVI) e o cumprimento regular de projetos estratégicos, inclusive no que refere ao tempo dedicado a eles (XVIII).

O exame desses aspectos é crucial para contribuir com o aprimoramento das atividades do Ministério P\xfablico de Sergipe e, consequentemente, o alcance da sua missão institucional, estabelecida coletivamente, e que significa o compromisso da Instituição com os seus deveres e funções constitucionais (art. 127 e 129, *caput*, da Constituição) e com a eficiência da Administração P\xfablica (art. 37, *caput*, da Constituição).

Neste sentido, a Administração Superior, inspirada na Carta de Brasília, que estabelece como diretrizes estruturantes, dentre outras, a “concepção do Planejamento Estratégico como garantidor da Unidade do Ministério P\xfablico”, a “criação de mecanismos que possibilitem a atuação prioritária do agente político do Ministério P\xfablico, em consonância com as metas apontadas no Planejamento Estratégico, nos Planos de Atuação e nos Projetos Executivos” e o “estabelecimento da prática institucional de atuação por meio de projetos executivos e projetos sociais, de maneira regulamentada, e com monitoramento, para verificar a sua efetividade”, tem estimulado os diversos órgãos que integram o MPSE, a participarem ativamente da consecução dos seus objetivos institucionais, a exemplo da criação do Programa “*Vamos Impulsionar o Planejamento Estratégico – VIPE*”, com vistas a estimular a participação e o engajamento dos membros e servidores do MPSE na execução do Planejamento Estratégico da Instituição (Resolução Conjunta nº 022/2020 – CPJ/CSMP).

Diante do exposto, no item referente à avaliação qualitativa, o Membro do Ministério Público informou promover as atividades especificadas nos subitens 10.5 e 10.7, descrevendo as atividades desenvolvidas, em compasso com as atribuições da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Adolescência de Aracaju.

Quanto à atuação da Promotoria de Justiça, alinhada ao Planejamento Estratégico do MPSE, que constitui ferramenta essencial da Instituição, para o atingimento do seu mister, considerando a ausência de atribuição extrajudicial da 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju, não foram indicadas ações vinculadas às metas e prioridades do Planejamento Estratégico 2022-2031.

13) REGISTRO FOTOGRÁFICO



14) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inicialmente, em relação à demanda apresentada, relativa à questão da ausência de espaço suficiente nas instalações da Promotoria de Justiça, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

Na presente Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais, atualizados.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

A Correição destina-se à análise da atividade funcional e da conduta pública e particular dos membros do Ministério P\xfablico (art. 70 da Resolução nº 005/2014 – CPJ). A atribuição de conceito deve ocorrer, de forma fundamentada, nos termos do parágrafo único do art. 74, da referida Resolução.

Em relação à forma e à qualidade de redação das peças processuais analisadas (Item 4), verificou-se clareza, objetividade e profundidade dos textos jurídicos. De igual modo, constatou-se que a atividade judicial está regular. No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Conceito: **ÓTIMO**.

Quanto ao desempenho Atividade Extrajudicial (Item 6), a 2^a Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju não tem atribuição extrajudicial. Conceito: **SEM ATRIBUIÇÃO**.

Sobre o desempenho na utilização dos sistemas (Itens 7 e 8), verificou-se que os sistemas da 2^a Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju estavam sendo devidamente alimentados. Conceito: **ÓTIMO**.

Quanto à avaliação qualitativa, o Promotor de Justiça Dr. Silvio Roberto Matos Euzébio informou promover as atividades especificadas nos subitens 10.5 e 10.7,

descrevendo as atividades desenvolvidas, em compasso com as atribuições da 2^a Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju. Conceito: **ÓTIMO**.

No item 11, na avaliação do Planejamento Estratégico, considerando a ausência de atribuição extrajudicial da 2^a Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju, não foram indicadas ações vinculadas às metas e prioridades do Planejamento Estratégico 2022-2031, do MPSE. Conceito: **PREJUDICADO**.

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: **ÓTIMO**
2. Desempenho Atividade Judicial: **ÓTIMO**
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: **PREJUDICADO**
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: **ÓTIMO**
5. Avaliação Qualitativa: **ÓTIMO**

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório, para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério P\xfablico, nos termos do art. 126, da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério P\xfablico de Sergipe, e art. 64, do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correcionais verificam a situação da unidade ministerial, num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria, em dia e organizados.



Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Sr. Promotor de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, arquive-se.

Aracaju, 27 de fevereiro de 2025.

Rodomarques Nascimento
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Pùblico